



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

3014353
2016 JUN 17:28

PORTARIA Nº 548, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da solenidade de Posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia 7 de julho de 2016, bem como, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, no dia 8 de julho de 2016, ambas na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 046/2016-PRES, de 22 de junho de 2016, do Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, de Tabularium nº 08191.065303/2016-55;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da solenidade de Posse no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia 7 de junho de 2016, bem como, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, no dia 8 de julho de 2016, ambas na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Cosho 3275-1

Publicada em 28/06/16

Esta cópia confere com o original